

## ESP-DR.02 - ITAPETININGA

# Estudo Técnico Preliminar 54/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 139.00101038/2025-63

## 2. Descrição da necessidade

Considerando a necessidade de promover o adequado fechamento perimetral da área em questão, busca-se garantir o controle de acesso ao local, coibindo a entrada não autorizada de pessoas e veículos. A ausência de barreiras físicas adequadas compromete a segurança, favorecendo a ocorrência de atos de vandalismo, furtos e ocupação indevidas. Além disso, o fechamento contribui diretamente para a conservação e preservação do bem patrimonial

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável            |
|-------------------|------------------------|
| CGR.2             | MARCOS ARMANDO CARDOSO |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### a. Sustentabilidade

A contratada deverá observar práticas sustentáveis, promovendo menor impacto ambiental durante a execução da obra;

- Coleta, segregação e destinação adequada dos resíduos sólidos gerados (entulhos, embalagens, sobras de concreto e aço), conforme legislação ambiental vigente
- Redução do desperdício de materiais, especialmente concreto e aço, com cortes otimizados e controle de volume.
- Uso de água de forma controlada na cura do concreto e limpeza de ferramentas.
- Aproveitamento de madeiras de escoramento em outros trechos da obra, desde que estejam em boas condições.

### Vistoria

- A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas.
- Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

- Para a vistoria, o representante legal do fornecedor ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pelo fornecedor comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal de seu representante legal de que conhece o local e as condições da realização do objeto, ou declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que será realizado o objeto da contratação.

### **Local e horário da prestação dos serviços**

Os serviços serão realizados na área de divisas, compreendida entre a antiga Fábrica de Tubos - CTC.2 e a área da Assistência Rodoviárias aos Municípios - SP.2 (Patrulha), ambas dentro do Complexo da Coordenadoria Geral Regional de Itapetininga – CGR-2, localizada a Avenida Cinco de Novembro, nº. 75, Itapetininga – SP. O horário da prestação dos serviços será em dias úteis, das 8:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira.

### **Rotinas a serem cumpridas**

O recebimento dos insumos necessários a execução dos serviços, será de inteira responsabilidade pelo Contratado, sendo depositado em local especificado pela Contratante, não sendo permitido nenhum depósito fora da área delimitada, bem como deverá ocorrer em dias úteis e dentro do horário das 8:00 horas da manhã às 18:00 horas da tarde, de segunda a sexta feira:

Os servidores da Contratada, deverão se apresentar na portaria devidamente identificados e se porventura não adentrarem uniformizados, deverá haver local (container) específico para a troca de roupa;

A Contratada por procedimento de interação, informará as áreas que os servidores poderão acessar nas dependências da CGR.2, como banheiros e área de vivência, bem como as quais não serão aceitos preâmbulos.

### **Materiais a serem disponibilizados**

Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

Retroescavadeira, concha 0,35m de largura;

Caçamba de entulho e destinação correta dos resíduos;

Equipamentos de vibração para concreto;

Betoneira;

Extensões elétricas;

Perfuratriz 350mm combustão.

## 5. Levantamento de Mercado

O preço estimado foi definido com base em pesquisa direta de mercado, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 68.185/2023, a partir de três orçamentos válidos obtidos junto a empresas especializadas. A média dos valores cotados foi adotada como referência de preço, observando os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração.

## 6. Descrição da solução como um todo

Execução de muro com fundação em brocas e viga baldrame em concreto armado, complementando com fechamento tipo Brise em perfil metálico. Essa estrutura proporcionará o adequado isolamento físico da área, garantindo segurança, controle de acesso e proteção do patrimônio contra ações externas.

### Detalhes sobre como a solução deve ser:

- Reconhecimento físico do layout das dependências: identificação dos perigos existente das instalações e dependências, levantamento dos riscos existentes e inerentes aos serviços a serem executados;
- Instalação e promoção da segurança individual e coletiva;
- Reconhecimento físico do projeto mediante a obra: bem como análise da proposta de execução e devida programação;
- Limpeza e Preparação do Terreno: Remoção de entulhos, vegetação e materiais soltos na faixa onde será construído o muro; Nivelamento e demarcação do alinhamento do muro, conforme o projeto;
- Locação da Obra: Marcação precisa da posição das brocas e do eixo da viga baldrame, conforme projeto;
- Abertura de vala: Escavação da vala para a viga baldrame com profundidade 50cm e largura 35cm conforme projeto estrutural;
- Perfuração das Brocas: Execução de 91 brocas com 25 cm de diâmetro e 1,50 m de profundidade, a partir do no fundo da vala, respeitando o espaçamento e escalonamento definido em projeto; Remoção do material escavado e inspeção do fundo das brocas a fim de garantia do escalonamento e altura dos pivôs de referência;
- Brocas: Ancoragem e concretagem das peças dos pivôs de referência (defensas inteiras), em espaçamento e escalonamento definido por projeto;
- Concretagem das brocas: Lançamento de concreto usinado com fck = 20 MPa diretamente nas brocas, garantindo a compactação e preenchimento adequado;
- Execução da viga baldrame: Montagem das armaduras da viga baldrame com 2 ferros CA-50 de 3/8" longitudinais e grampos transversais ferros CA-50 3/16", conforme detalhamento técnico; Posicionamento perpendicular dos perfis metálicos verticais a armadura horizontal de forma a garantir continuidade dos esforços estruturais;
- Instalação dos perfis metálicos: Posicionamento dos perfis metálicos verticais (fechamento tipo Brise) diretamente dentro da fôrma da viga baldrame, conforme espaçamento previsto; Os perfis devem ser escorados com madeira ou perfil metálico, qual possa garantir o perfeito alinhados verticalmente e horizontal, bem como a estabilidade durante todo o processo de implantação;
- Concretagem da viga baldrame: Limpeza cabeça da broca e devido coroamento. Lançamento do concreto usinado fck = 20 MPa na viga baldrame, envolvendo tanto a armadura quanto a base dos perfis metálicos; Vibração do concreto para evitar espaços vazios (Bicheiras) e garantir aderência entre os elementos;
- Cura do concreto: Realização da cura úmida do concreto por no mínimo 7 dias, para garantir o desenvolvimento adequado da resistência;
- Remoção das escoras: Após o tempo mínimo de cura e ganho de resistência, retirada das escoras dos perfis metálicos;
- Limpeza final: Limpeza da área da obra e remoção de resíduos, deixando o local em condições adequadas de zelo e uso.

### Requisitos da contratação:

#### a) Padrões mínimos de qualidade:

Utilização de concreto usinado com resistência Fck de 20 Mpa, fornecido por empresa registrada e com controle tecnológico documentado;

O aço utilizado conforme projeto, deverá apresentar certificado de qualidade e rastreabilidade;

Os perfis metálicos devem ser fixados corretamente, completamente alinhado durante a concretagem;

O produto final (muro de fechamento), deve estar sem imperfeições, sem trincas ou rachaduras que comprometam sua estabilidade.

## **b) Critérios de Sustentabilidade**

A contratada deverá observar práticas sustentáveis, promovendo menor impacto ambiental durante a execução da obra;

Coleta, segregação e destinação adequada dos resíduos sólidos gerados (entulhos, embalagens, sobras de concreto e aço), conforme legislação ambiental vigente

Redução do desperdício de materiais, especialmente concreto e aço, com cortes otimizados e controle de volume.

Uso de água de forma controlada na cura do concreto e limpeza de ferramentas.

Aproveitamento de madeiras de escoramento em outros trechos da obra, desde que estejam em boas condições.

## **c) Da entrega do objeto:**

A entrega do objeto se dará de forma integral, com todos os serviços executados, sem quaisquer pendências ou vícios construtivos

## **d) Especificação da garantia do serviço**

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

## **e) Garantia da Contratação**

Em razão do valor reduzido da contratação, não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. Essa medida também estimula a participação de pequenas empresas, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, garantindo maior competitividade no processo. O cumprimento do contrato será assegurado por meio de fiscalização direta acompanhamento dos serviços e aplicação de penalidades em caso de descumprimento.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Contratação de empresa especializada para execução e instalação de 228 m lineares de muro tipo Brise composto por brocas e viga baldrame em concreto armado com fechamento em perfil metálico em conformidade com o edital, seus anexos e as normas técnicas aplicáveis, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 61.236,00

### **Estimativa do Valor da Contratação**

O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A contratação deve ser adjudicada a um único prestador de serviços tendo em vista a eficiência técnico-operacional.

Não haverá parcelamento para esta contratação.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas do Termo de Referência.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação irá garantir o controle de acesso ao local coibindo a entrada não autorizada de pessoas e veículos. As barreiras físicas adequadas aumentam a segurança impedindo a ocorrência de atos de vandalismos, furtos e ocupações indevidas. O fechamento contribui diretamente para a conservação e preservação do bem patrimonial.

## **13. Providências a serem Adotadas**

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- Execução de muro com fundação em brocas e viga baldrame em concreto armado, complementando com fechamento tipo Brise em perfil metálico. Essa estrutura proporcionará o adequado isolamento físico da área, garantindo segurança, controle de acesso e proteção do patrimônio contra ações externas.
- Fundamentação da contratação: Considerando a necessidade de promover o adequado fechamento perimetral da área em questão, busca-se garantir o controle de acesso ao local, coibindo a entrada não autorizada de pessoas e veículos. A ausência de barreiras físicas adequadas compromete a segurança, favorecendo a ocorrência de atos de vandalismo, furtos e ocupação indevidas. Além disso, o fechamento contribui diretamente para a conservação e preservação do bem patrimonial.
- Descrição da solução: Execução de muro com fundação em brocas e viga baldrame em concreto armado, complementando com fechamento tipo Brise em perfil metálico. Essa estrutura proporcionará o adequado isolamento físico da área, garantindo segurança, controle de acesso e proteção do patrimônio contra ações externas.
- Detalhes sobre como a solução deve ser

Reconhecimento físico do layout das dependências: identificação dos perigos existente das instalações e dependências, levantamento dos riscos existentes e inerentes aos serviços a serem executados;

- b. Instalação e promoção da segurança individual e coletiva;
- c. Reconhecimento físico do projeto mediante a obra; bem como análise da proposta de execução e devida programação;

- d. Limpeza e Preparação do Terreno: Remoção de entulhos, vegetação e materiais soltos na faixa onde será construído o muro; Nivelamento e demarcação do alinhamento do muro, conforme o projeto;
- e. Locação da Obra: Marcação precisa da posição das brocas e do eixo da viga baldrame, conforme projeto;
- f. Abertura de vala: Escavação da vala para a viga baldrame com profundidade 50cm e largura 35cm conforme projeto estrutural;
- g. Perfuração das Brocas: Execução de 91 brocas com 25 cm de diâmetro e 1,50 m de profundidade, a partir do no fundo da vala, respeitando o espaçamento e escalonamento definido em projeto; Remoção do material escavado e inspeção do fundo das brocas a fim de garantia do escalonamento e altura dos pivôs de referência;
- h. Brocas: Ancoragem e concretagem das peças dos pivôs de referência (defensas inteiras), em espaçamento e escalonamento definido por projeto;
- i. Concretagem das brocas: Lançamento de concreto usinado com fck = 20 MPa diretamente nas brocas, garantindo a compactação e preenchimento adequado;
- j. Execução da viga baldrame: Montagem das armaduras da viga baldrame com 2 ferros CA-50 de 3/8” longitudinais e grampos transversais ferros CA-50 3/16”, conforme detalhamento técnico; Posicionamento perpendicular dos perfis metálicos verticais a armadura horizontal de forma a garantir continuidade dos esforços estruturais;
- k. Instalação dos perfis metálicos: Posicionamento dos perfis metálicos verticais (fechamento tipo Brise) diretamente dentro da fôrma da viga baldrame, conforme espaçamento previsto; Os perfis devem ser escorados com madeira ou perfil metálico, qual possa garantir o perfeito alinhados verticalmente e horizontal, bem como a estabilidade durante todo o processo de implantação;
- l. Concretagem da viga baldrame: Limpeza cabeça da broca e devido coroamento. Lançamento do concreto usinado fck = 20 MPa na viga baldrame, envolvendo tanto a armadura quanto a base dos perfis metálicos; Vibração do concreto para evitar espaços vazios (Bicheiras) e garantir aderência entre os elementos;
- m. Cura do concreto: Realização da cura úmida do concreto por no mínimo 7 dias, para garantir o desenvolvimento adequado da resistência;
- n. Remoção das escoras: Após o tempo mínimo de cura e ganho de resistência, retirada das escoras dos perfis metálicos;
- o. Limpeza final: Limpeza da área da obra e remoção de resíduos, deixando o local em condições adequadas de zelo e uso.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação contribui para a sustentabilidade por meio da produção controlada em central dosadora, reduzindo desperdícios e uso excessivo de insumos, garantindo destinação adequada de resíduos e menor impacto ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LEANDRO LOPES PEREIRA**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 22/10/2025 às 10:18:19.*

**MARCOS ARMANDO CARDOSO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 22/10/2025 às 16:32:24.*